**EDITAL DO VI FÓRUM DAS LEISHMANIOSES E VI SEMANA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES**

A Comissão Científica e a Comissão Organizadora do VI Fórum das Leishmanioses e VI Semana de Prevenção Controle das Leishmanioses de Palmas, torna pública a abertura do Edital do VI Fórum das Leishmanioses e VI Semana de Prevenção Controle das Leishmanioses.

# 1. CARACTERÍSTICA DO EVENTO

1.1 O VI Fórum das Leishmanioses e VI Semana de Prevenção Controle das Leishmanioses é um evento de iniciativa da equipe de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas e da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

1.2 O evento busca compartilhar resultados de pesquisas científicas, produtos técnicos e experiências desenvolvidos em conformidade com a Portaria FESP nº 47, de 13 de abril de 2023, que reestrutura o Núcleo de Pesquisas Aplicadas à Saúde e com a Lei Municipal nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, no âmbito da rede municipal de saúde de Palmas – TO. Busca também fortalecer o Sistema Integrado de Saúde Escola – SISE SUS e as ações intersetoriais.

# 2. PÚBLICO-ALVO

2.1 O evento é direcionado aos profissionais da saúde, pesquisadores e servidores vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde, bem como profissionais e residentes da Fundação Escola de Saúde Pública - FESP e da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – SEMUS e da Secretaria Estadual da Saúde. Além disso, também é voltado para membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas, instituições de ensino e pesquisa, conselhos de classe, profissionais liberais que trabalham com a temática da leishmaniose, organizações da sociedade civil e a comunidade em geral.

# 3. OBJETIVOS

**3.1 Objetivo Geral:**

3.1.1 Compartilhar e discutir experiências científicas, tecnológicas e de inovação em saúde, relacionadas às Leishmanioses.

**3.2 Objetivos específicos:**

1. Divulgar os projetos, pesquisas e produtos vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde;
2. fomentar a produção científica, tecnológica e de inovação aplicada ao SUS;
3. promover a difusão de conhecimentos, saberes e práticas sobre Leishmaniose a partir de atividades inovadoras;
4. potencializar a discussão da prática baseada em evidências a partir práticas e produtos aplicados ao SUS e da aproximação ensino-serviço com a finalidade de melhoria das práticas em saúde, relacionadas às Leishmanioses.

# 4. DATA E LOCAL DO EVENTO

4.1 O VI Fórum das Leishmanioses de Palmas será realizado em **local a definir,** que será divulgado no site da FESP: https://fesp.palmas.to.gov.br/, nos dias **28 e 29 de agosto de 2024.**

1. **28/08/2024**: das 18:00hs às 19:00hs, a realização do credenciamento e, das 19:00hs às 22:00hs a realização da abertura oficial e palestra magna.

1. **29/08/2024**: das 8:30hs às 19:00hs, realização de painéis, mesas redondas, grupos de discussão e *happy hour*. A exposição dos pôsteres acontecerá das 14:00hs às 18:00hs. Das 17:00hs às 18:00hs, será realizada a apresentação e discussão de cada trabalho aprovado.

4.2 A VI Semana de Prevenção Controle das Leishmanioses de Palmas será realizada no dia 30 de agosto de 2024 no Instituto 20 de Maio.

1. **30/08/2024**: das 8:00hs às 12:00hs, a realização das **oficinas temáticas com convite restrito aos profissionais da rede municipal de saúde** **de Palmas.**

# 5. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

5.1 A participação no evento ocorrerá nas seguintes modalidades:

1. **Ouvinte:** pessoa inscrita e que não apresentar resumo científico no evento.
2. **Apresentador(a) de trabalho:** pessoa que tenha o resumo aprovado pela Comissão Científica e que o apresente publicamente na Mostra. Aqueles que não tiverem o resumo aprovado para exposição, poderão participar na modalidade “ouvinte”.
3. **Palestrante/Conferencista:** pessoa, convidada pela comissão organizadora para ministrar palestras, debates ou mesas redondas.
4. **Mediador(a):** pessoa, convidada pela comissão organizadora, para a condução e/ou mediação de mesas redondas, rodas de conversas, debates e conferência.
5. **Membro da Comissão Organizadora:** pessoa, que componha a equipe organizadora do evento: Coordenação Geral, Científica, Relatoria, Apoio Administrativo.
6. **Membro da Comissão de Avaliação:** pessoa convidada para compor a comissão de avaliação.

# 6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1 O evento é gratuito e as inscrições para participação no VI Fórum das Leishmanioses e na VI Semana de Prevenção Controle das Leishmanioses ocorrerão a de **25 de julho até 28 de agosto de 2024**. Se houver disponibilidade de vagas, as inscrições também serão realizadas presencialmente, no dia do evento;

6.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do link de inscrição a ser disponibilizado no site da FESP (fesp.palmas.to.gov.br);

# 7. SUBMISSÃO DE RESUMOS

7.1 A submissão do resumo do trabalho ocorrerá do **dia 25 de julho até 12 de agosto de 2024**, por meio do link de inscrição a ser disponibilizado no site da FESP: https://fesp.palmas.to.gov.br/;

7.2 A submissão não exclui a necessidade da inscrição prévia do autor e/ou apresentador(a) do resumo no evento;

7.3 Serão aceitas apenas produções inéditas, sendo desconsiderados trabalhos produzidos e aceitos em outros eventos de mesma natureza.

# 8. Quantidade de autores e resumos

8.1 Serão permitidos até 5 (cinco) autores para cada resumo inscrito.

8.2 Cada participante poderá submeter no máximo 1 (um) resumo na qualidade de primeiro autor ou autor principal, podendo participar na qualidade de coautor em mais resumos, inscrito por outro participante;

# 9. Categorias

9.1 Para submissão de resumos, serão aceitas as seguintes categorias, que deverão ser selecionadas no momento da submissão.

1. Pesquisa;
2. Relato de práticas exitosas em saúde;
3. Intervenção;
4. Ensino e extensão;
5. Inovação tecnológica;
6. Mobilização popular.

9.2 Não serão aceitos projetos de pesquisa e resumos de revisão bibliográfica.

# 10. Áreas temáticas

10.1 Na submissão do resumo o autor deverá selecionar a temática alinhada às áreas descritas na Portaria FESP Nº 47, de 13 de abril de 2023:

1. Atenção e promoção à saúde, gestão, acesso e qualidade na atenção em saúde, atenção integral aos ciclos de vida, grupos vulneráveis e minorias populacionais voltado para as Leishmanioses.
2. Conhecimento epidemiológico relacionado às Leishmanioses;
3. Políticas públicas, direitos e deveres e participação social, relacionados às Leishmanioses;
4. Ensino, comunicação em saúde e mobilização social em relação às Leishmanioses.
5. Gestão, planejamento e avaliação de políticas, sistemas e serviços/programas de saúde das Leishmanioses.
6. Pesquisa clínica, gestão da clínica e clínica ampliada e biossegurança em relação às Leishmanioses.
7. Tecnologias inovadoras em saúde.
8. Toxicologia, agentes químicos, físicos, biológicos e seus efeitos na saúde e no ambiente em relação às Leishmanioses.
9. Saúde, ambiente, trabalho e sustentabilidade em relação às Leishmanioses.
10. Urgências e emergências em Leishmanioses.

# 11 Estrutura para submissão dos resumos

11.1 O texto do resumo deverá ser formatado em um único parágrafo, fonte Arial 12, com os itens obrigatórios, listados a seguir, destacados em negrito, e no máximo de 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres, incluindo espaços.

1. Título: deve ser objetivo, com encadeamento lógico, conciso e informativo. O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 150 caracteres, considerando os espaços;

1. Autores: informar nome completo e vínculo institucional. Primeiro deve ser informado o primeiro autor ou autor principal e em seguida, se houver, o(s) coautor(es). Incluir o e-mail do autor principal, conforme modelo em anexo.

11.2 Resumo: o texto deve ser objetivo, com encadeamento lógico, conciso e conter os seguintes itens obrigatórios, destacados em negrito:

1. Introdução;
2. Objetivo(s);
3. Método;
4. Resultados (esperados)/Discussão;
5. Conclusões/Considerações finais;
6. Palavras-chave (3 descritores).

* 1. Os gráficos, tabelas, imagens e lista de referências bibliográficas não poderão ser incluídos no texto do resumo, mas em caso de aprovação poderão ser utilizados para elaboração dos pôsteres;

* 1. Como nota de rodapé, incluir o órgão de fomento à pesquisa sempre que houver e a declaração de inexistência de conflito de interesse e o e-mail do autor principal.

* 1. Para os pesquisadores vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Ensino e Pesquisa para Educação para o Trabalho em Saúde devem informar rigorosamente, como nota de rodapé, a fonte de fomento FESPseguido do respectivo programa.

* 1. Os pesquisadores que são beneficiados com bolsas de fomento fora do âmbito da FESP, deverão informar o programa de fomento conforme orientações da própria agência.
	2. Antes do envio do resumo, é necessária a revisão detalhada do texto, incluindo a ortográfica, pois após o envio não serão permitidas mudanças no texto;

# 12. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

12.1 O processo de avaliação adotará os seguintes critérios:

1. Originalidade : Avalia a inovação e a originalidade do trabalho apresentado no resumo;
2. Clareza e Coerência: Avalia se o resumo é claro, bem estruturado e coerente, facilitando o entendimento do leitor;
3. Relevância Técnico/Científica na Temática: Avalia a importância do trabalho para a área da saúde e sua contribuição para o avanço do conhecimento;
4. Metodologia: Avalia a adequação e a robustez dos métodos utilizados no trabalho apresentado no resumo;
5. Resultados: Avalia a qualidade e a clareza dos resultados apresentados, bem como a sua adequação à metodologia;
6. Conclusão: Avalia se as conclusões são bem fundamentadas nos resultados e se elas respondem aos objetivos do estudo;
7. Impacto Prático: Avalia a aplicabilidade prática do trabalho e seu potencial impacto na área da saúde;
8. Qualidade da Escrita: Avalia a gramática, ortografia e estilo da escrita do resumo;
9. Conformidade com Normas: Avalia se o resumo está em conformidade com as normas de submissão estabelecidas pelo evento;
10. Apresentação oral do pôster.
	1. Resultados com afirmações “resultados serão apresentados” e ou “dados serão analisados” não serão aceitos;

* 1. Resumos que não cumpram com as exigências descritas não serão aprovados;

* 1. O número total de resumos aprovados será de 20 trabalhos, definido de acordo com os critérios da Comissão Científica segundo a adequação ao tempo e aos espaços disponíveis para a realização do evento, bem como casos omissos, não citados no âmbito deste edital.

# 13. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

13.1 Os resumos aprovados serão apresentados na modalidade Pôster.

* 1. A Comissão Científica fará a seleção dos melhores resumos de acordo com os critérios descritos no item 12.1 deste edital.

* 1. As informações da aprovação e apresentação dos trabalhos serão divulgadas até o **dia 20 de agosto de 2024**, pela Comissão Científica, no site da FESP: https://fesp.palmas.to.gov.br/.

# 14. APRESENTAÇÃO EM PÔSTER

14.1 Os pôsteres deverão ser elaborados conforme as normas e orientações estabelecidas pela Comissão Científica deste evento, divulgadas no site da FESP (: https://fesp.palmas.to.gov.br/) e expostos das 14:00 às 18:00hs, sendo que das 17:00 às 18:00hs, será realizada a apresentação e discussão de cada trabalho aprovado.

14.2 Não serão aceitos pôsteres fora do padrão estabelecido.

# 15. AVALIAÇÃO DOS PÔSTERES

15.1 A comissão avaliadora visitará os pôsteres, **das 17 às 18 horas** do dia 29/08/2024, para que o apresentador possa relatar seu trabalho. O melhor pôster receberá menção honrosa da comissão organizadora.

# 16. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO

16.1 Será emitido apenas um certificado por resumo aprovado, no qual constarão os nomes de todos os autores e do responsável pela sua apresentação na mostra. Os participantes poderão acessar os certificados por meio do site da FESP : https://fesp.palmas.to.gov.br/certificados.

1. **CRONOGRAMA:**

|  |  |
| --- | --- |
| **PERÍODO**  | **DESCRIÇÃO DO EVENTO**  |
| **25/07/2024 a 28/08/2024**  | Período de inscrições condicionado a disponibilidade total de vagas. |
| **12/08/2024** | Data limite para envio de resumos |
| **Até 20/08/2024** | Divulgação do resultado da avaliação |
| **29/08/2024** | Horário da apresentação de pôsteres das 17:00hs às 18:00hs  |

17.1 Os modelos de arquivos para elaboração do resumo e do pôster serão disponibilizados no site da FESP: https://fesp.palmas.to.gov.br/.

# 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Dúvidas em relação a qualquer item deste edital serão respondidas pelo e-mail: semanadaleishmaniose2024@gmail.com.

18.2 A Comissão Organizadora resguarda o direito de decidir sobre qualquer situação não prevista nas disposições deste edital ou de realizar outras quaisquer alterações mediante aprovação e registro da ata de decisão assinada pelos membros da comissão.

 **COMISSÃO CIENTÍFICA DO VI FÓRUM DAS LEISHMANIOSES E VI SEMANA DE PREVENÇÃO CONTROLE DAS LEISHMANIOSES DE PALMAS - TO**, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

Atenciosamente,

**Patrícia Ferreira Nomellini**

Coordenadora da Comissão Científica

ANEXO

LOGO DO EVENTO

TÍTULO DO TRABALHO PARA APRESENTAÇÃO NO VI FÓRUM DAS LEISHMANIOSES, VI SEMANA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES

**Nome do(a) primeiro(a) autor(a), coautor(a)-apresentador(a), coautor(a), coautor(a), nome do(a) orientador(a)(se houver)**

**Introdução:** O resumo deve ser escrito respeitando o formato deste documento e conter até 2.500 caracteres incluindo espaços. O título deve ter até 150 caracteres incluindo espaços, centralizado, em fonte Arial, tamanho 13, caixa alta, negrito, com espaçamento 1,15. Os nomes dos autores devem ser adicionados após um espaço abaixo do título, centralizado, em fonte Arial, tamanho 12, negrito, com espaçamento 1,15. Os nomes dos coautores devem ser adicionados após o nome do primeiro autor e, por último, deve ser adicionado o nome do orientador, se houver. Apenas o nome do autor apresentador deve estar sublinhado. **Objetivos:** Serão permitidos até cinco autores por resumo, sendo apenas um na qualidade de primeiro autor ou autor principal. Poderá participar de mais um, desde que como coautor, mas poderá ser indicado para ser o apresentador de apenas um deles no momento da submissão. Para resumos com orientadores, a participação em resumos é ilimitada. **Métodos:** O corpo do texto do resumo deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 12, justificado, com espaçamento 1,15 e deve conter: introdução, objetivos, métodos, resultados/discussão, impacto (se houver) e conclusão/considerações finais, destacados em negrito, porém escritos de forma sequencial (como neste modelo). Deverá obedecer às normas gramaticais da Língua Portuguesa, sem parágrafo. Logo depois, após um espaço simples, incluir as três palavras-chave, separadas por ponto final e escritas na fonte Arial, tamanho 10, justificado. **Resultados/Discussão:** Após as palavras-chave e um espaço simples, deve ser informado o vínculo institucional, em fonte Arial tamanho 10, justificado, dos envolvidos no resumo; caso haja mais de um vínculo entre os autores, não há necessidade de descrever o vínculo por autor, apenas citar os diferentes vínculos. Na linha abaixo, incluir, se houver, a(s) fonte(s) de financiamento na mesma formatação do item anterior. Os projetos/programas que contaram com bolsas deverão, obrigatoriamente, mencionar as agências ou órgãos de fomento que concederam tais bolsas, como o exemplo abaixo para os bolsistas da Fesp. Na última linha, em fonte Arial tamanho 10 e negrito, deve-se adicionar o e-mail apenas do autor apresentador. As margens esquerda, direita, devem ser de 2,5 cm e superior e inferior de 2,0 cm. O arquivo não pode exceder a uma página e deve ser salvo no formato .pdf para submissão. **Conclusão/Considerações finais:** O resumo deverá ser submetido seguindo o formato deste modelo.

**Palavras-chave:** Xxxxxxx. Yyyyyyyy. Zzzzzz.

**Vínculo:** conforme orientações descritas no Edital

**Financiamento:** (se houver) Pesquisador(a) do Programa Municipal de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho (PETPALMAS/FESP-Palmas) ou outras fontes de fomento.

**e-mail** (apenas do autor apresentador)